

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 32/2019

02/08/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 979 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.037278/2019-89/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **INAJARA DE MORAES PERES**, matrícula SIAPE nº 0055619, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 307, lotada no Hospital Regional de Lagarto, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1981	**12/06/1981**	132	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - TABASA TABACOS S.A.
23/11/1981	**23/07/1982**	243	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - VENESSA VENANCIO AIRES ESTOFADOS S.A.
01/03/1988	**30/11/1992**	1736	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - KRION COMERCIO DE VIDEO LTDA
TOTAL		**2111**	**05 Ano(s), 09 Mês(es) e 16 Dia(s)**	

Art. 2º Averbar, para todos os fins, de acordo com o Art. 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO	TERMO	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR -

INICIAL	FINAL			EMPRESA/INSTITUIÇÃO
17/03/1993	**31/01/1996**	1050	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
01/02/1996	**18/01/2004**	2903	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
19/01/2004	**31/03/2008**	1533	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
TOTAL		**5486**	**15 Ano(s) e 11 Dia(s)**	

Total Averbado: 7.597 (sete mil quinhentos e noventa e sete) dias líquidos ou 20 anos, 09 meses e 27 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 989 DE 26 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.043429/2019-38,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **ARLEI BATISTA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1999849, do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA para o Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 990 DE 26 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.043429/2019-38,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 978 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede licença a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042654/19-57/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 13/07/2019 a 17/07/2019, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ANDERSON GOMES DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 2043551, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 973 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Medicina.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035864/19-99/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/06/2019 a 28/06/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **KLEYTON DE ANDRADE BASTOS,** matrícula SIAPE nº 3113466, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Medicina - DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 972 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Medicina.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035864/19-99/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/06/2019 a 28/06/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **VALÉRIA MARIA PRADO BARRETO,** matrícula SIAPE nº 2558955, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina - DME/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1020 DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispensa Chefe da Divisão de Programas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/19/PROGRAD, de 10/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/07/2019, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Programas - DPROG/PROGRAD, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUCAS MIRANDA PINHEIRO,** matrícula SIAPE nº 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1021 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Assessor Técnico.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/19/PROGRAD, de 10/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 10/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUCAS MIRANDA PINHEIRO,** matrícula SIAPE nº 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico para Programas Educacionais - PROGRAD/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1010 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/19/PROLETRASI, de 09/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2019 a 30/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES,** matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - PROLETRASI/POSGRAP/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1011 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/19/PROLETRASI, de 09/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2019 a 30/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO,** matrícula SIAPE n.º 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - PROLETRASI/POSGRAP/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 974 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.041341/19-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 02/08/2019 a 31/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **LUIZ ROSALVO COSTA,** matrícula SIAPE nº 3064462, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 975 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.041341/19-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/08/2019 a 31/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JACQUELINE RAMOS,** matrícula SIAPE nº 2483405, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1019 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/19/PROF-CIAMB, de 15/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/07/2019 a 14/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RENATA NUNES AZAMBUJA,** matrícula SIAPE n.º 1583100, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1017 DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispensa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/19/PROF-CIAMB, de 15/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/07/2019, da Função Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARCIA ELIANE SILVA CARVALHO,** matrícula SIAPE n.º 3313144, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1018 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/19/PROF-CIAMB, de 15/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/07/2019 a 14/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **NUBIA DIAS DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1190318, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROF-CIAMB/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1009 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenadora Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação - LAMID.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/19/LAMID, de 22/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/08/2019 a 20/08/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **RAQUEL MEISTER KO FREITAG,** matrícula SIAPE nº 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Geral do Condomínio de Laboratório Multiusuário de Informática e Documentação - LAMID.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1002 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/19/COPGD, de 19/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 13/07/2019 a 11/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **SIDNEY FEITOSA GOUVEIA,** matrícula SIAPE nº 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1001 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/19/COPGD, de 19/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 13/07/2019 a 11/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PABLO ARIEL MARTINEZ,** matrícula SIAPE nº 2260274, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 981 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042364/2019-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARILENE XAVIER DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1061223, ocupante do cargo de auxiliar em administração, classe C, nível/padrão 415, lotada na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos/PROPLAN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
16/06/1986	**30/05/1994**	2906	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	IPES - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
TOTAL		**2906**	**07 Ano(s), 11 Mês(es) e 21 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.906 (dois mil novecentos e seis) dias líquidos ou 07 anos, 11 meses e 21 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 985 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038052/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/08/2019 a 02/11/2019, à servidora **MARIA SOLANGE SANTOS**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2000117, lotada no Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso à distância de Formação de Secretariado Executivo, pela Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 999 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 83/19/NPGFI, de 22/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2019 a 30/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **RONALDO SANTOS DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1000 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 83/19/NPGFI, de 22/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2019 a 30/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARCIO ANDRE RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR,** matrícula SIAPE n.º 1347298, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 977 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede licença à servidora.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Parecer n° 003/2016/CGU/AGU, publicado no D.O.U. n° 238, de 13/12/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042847/19-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença à Adotante, no período de 19/07/2019 a 15/11/2019, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **JANE GUIMARAES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1421559, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clinicas da Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde do Hospital Universitário/HU.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 16/11/2019 a 14/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 980 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.052372/2018-87/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1432148, ocupante do cargo de médica, classe E, nível/padrão 310, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico-Medicina/HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
22/02/1996	**30/09/2003**	2778	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	IPES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
TOTAL		**2.778**	**07 Ano(s), 07 Mês(es) e 13 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.778 (dois mil setecentos e setenta e oito) dias líquidos ou 07 anos, 07 meses e 13 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1016 DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040148/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 25/09/2019 a 23/12/2019, à servidora **MARIA DE FÁTIMA MACHADO LISBOA**, Contador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1842402, lotada no Serviço de Gestão de Materiais Lagarto, para realizar curso à distância de Gestão na Administração Pública, pelo Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1006 DE 31 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042486/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do I Congreso Iberoamericano de Argumentación, na cidade de Medelín, Colômbia, pelo período de 14/08/2019 a 16/08/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 998 DE 26 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.114.099/2019 e o que consta no Processo nº 23113.033208/2019-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a Professora do Magistério Superior **BARBARA CRISTINA DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2196890, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1012 DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041022/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 19/08/2019 a 17/09/2019, à servidora **ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1474498, lotada no Departamento de Ciências Sociais, para realizar curso à distância de Inclusão na Universidade: Estratégias para permanência da pessoa com deficiência, pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 991 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041278/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/08/2019 a 13/10/2019, à servidora **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, para realizar curso à distância de Gestão na Administração Pública, pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 993 DE 26 DE JULHO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041731/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 21/10/2019 a 20/12/2019, ao servidor **CLEDSON BATISTA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1504550, lotado na Auditoria Interna, para realizar curso à distância de Gestão na Administração Pública, pelo Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 982 DE 26 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.° 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.039156/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **KATIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE,** Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE 2160693, lotada na Auditoria Interna, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública, pelo período de 19/08/2019 a 18/08/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 994 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038181/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/09/2019 a 14/11/2019, ao servidor **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2043551, lotado na Biblioteca Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para realizar curso á distância de Pós-Graduação em Tutoria em Educação Básica, pela Faculdade Única, com sede na cidade de Ipatinga, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 984 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **no exercício da reitoria**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041338/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 12/08/2019 a 09/11/2019, à servidora **ELZA DE SÁ OLIVEIRA**, Enfermeiro-ÁREA, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 1104683, lotada na Unidade de Higiene e Conservação, para realizar curso de Espanhol, na VIP English Classes - Curso de Idiomas, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 987 DE 26 DE JULHO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041764/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA**, Médico - Área, Classe E, Nível de Capacitação I, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1999067, lotada na Unidade Clínica Médica, para realizar atividades de pesquisa na Universidade do Colorado, pelo período de 11/08/2019 a 09/09/2019, na cidade de Aurora, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 995 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034275/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2019 a 31/10/2019, à servidora **ELIELDA SANTOS BILA DA SILVA**, Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2140472, lotada na Divisão de Ações Inclusivas, para realizar curso à distância de Fundamentação Teórica para Tradução Cultural Português/Libras, pela Editora Arara Azul, com sede na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 986 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042226/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/08/2019 a 15/11/2019, ao servidor **ALAN SILVESTRE RIBEIRO SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1473268, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Direito Público, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, com sede na cidade de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 988 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040419/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2019 a 30/10/2019, à servidora **MÁRCIA VALERIA GASPAR DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 15, matrícula SIAPE n.º 1101225, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar curso à distância de Gestão Pública pelo Centro de Ensino em Gestão Pública - CEGESP, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 983 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042190/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 12/08/2019 a 08/11/2019, ao servidor **JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2038580, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, para realizar curso à distância de Direito Administrativo, pelo Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 992 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038368/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 09/09/2019 a 07/12/2019, ao servidor **ITALLO ROMANY NUNES MENEZES**, Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2147778, lotado no Departamento de Biologia, para a elaboração de dissertação de mestrado, na Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 996 DE 26 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.° 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038359/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JOÃO SIGEFREDO ARRUDA,** Fonoaudiólogo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE 1996188, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/08/2019 a 28/02/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1047 DE 30 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040783/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **THYAGO DE OLIVEIRA MANHAES REIS**, matrícula SIAPE nº 2147629, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 09/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Programação Android Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horsa); Phyton Fundamentos para Análise de Dados com carga horária de 54h(cinquenta e quatro horas), totalizando carga horária de 174h(cento e setenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1041 DE 29 DE JULHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.012556/2017-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ANA CAROLINA RIBEIRO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 5345865, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 07/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1046 DE 30 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043117/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, **PAULO MARIO MILANEZ DE LOSSIO E SEIBLITZ**, matrícula SIAPE nº 375639, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 23/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1045 DE 30 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043332/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **VILMA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1433903, lotada na Clínica Médica II do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1043 DE 30 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043382/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO**, matrícula SIAPE nº 2103221, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 24/07/2019, devido à conclusão do Curso Inglês em Nível Básico com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1008 DE 31 DE JULHO DE 2019

Torna sem efeito nomeação.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.000721/2017-02/Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

que a candidata aprovada não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **FERNANDA LUCIANO RODRIGUES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 002/2018, nomeado através da Portaria nº 770, de 11/06/2019, publicada no D.O.U. em 12/06/2019, seção 2, página 41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1003 DE 26 DE JULHO DE 2019

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período de 2019.1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristovão.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 75/2019 - CESAD, de 24 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2019.1, Pólos Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos, e São Cristovão, conforme consta do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 997 DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispensa e Designa Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/19/DAAS, de 23/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/07/2019, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS, a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GILDETE DA SILVA SANTOS,** matrícula SIAPE nº 425830, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 22/07/2019, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **FRANCILEY SANTOS LEITE,** matrícula SIAPE nº 1109925, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1004 DE 26 DE JULHO DE 2019

Aposenta servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, 2ª parte da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990;

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.034087/2019-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais, ao servidor **EMERSON PARDONO**, matrícula SIAPE nº 1840655, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 01, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 976 DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede licença a servidora.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.042764/2019-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 13/07/2019 a 09/11/2019, a Assistente em Administração, **GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE,** matrícula SIAPE n.º 2058936, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/11/2019 a 08/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1027 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Declara vacância de cargo.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.042732/19-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 05/08/2019, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, até então ocupado pela Professora **CARINA LUISA OCHI FLEXOR**, matrícula SIAPE n.º 2241135, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1023 DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede Pensão.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042502/2019-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **LÉA MACIEL DE ALMEIDA**, **CPF: 051.383.455-91,** viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO MACHADO DE PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 426131, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 16/07/2019, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Titular, Padrão de Vencimento 401, em jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1022 DE 31 DE JULHO DE 2019

Anula Concurso Público.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Judicial de nº 0802894-81.2019.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara Federal;

o que consta no Processo de nº. 23113.009875/2016-71/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

o que consta no Processo de nº. 23113.015711/2015-00/Colégio de Aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, por decisão judicial, o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 05/2016, publicado no D.O.U. de 31/03/2016, seção 3, para classe de DI, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matéria de Ensino: Espanhol.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1042 DE 30 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043678/2019-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **DANIELLE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1482503, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 03	D 04	19/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1040 DE 29 DE JULHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.021486/2017-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **VANESSA PEREIRA TORTELLI**, matrícula SIAPE nº 1222004, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 05/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1014 DE 31 DE JULHO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015480/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, seção 3, páginas 81 a 83, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Teoria e Prática museológica
Disciplinas	Museologia; Memória e Patrimônio; Arquitetura de Museus; Teorias da Museologia; Informação e Documentação Museológica II; Museologia e Conservação Preventiva II; Museologia e Conservação Preventiva III; Museologia e Desenvolvimento Social; Gestão Museológica e Administração de Coleções; Expografia II; Conforto Ambiental em Museus; Museologia e Turismo; Estágio Supervisionado; TCC; Tópicos Especiais em Museologia.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ROSE ELKE DEBIASI - 74,28
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1048 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 147/19/DAD, de 19/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/09/2019 a 24/09/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT,** matrícula SIAPE n.º 1224228, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1049 DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/19//NEAV, de 23/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **CLAUDIO PESSÔA DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n.º 1631436, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor - NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/08/2019 a 12/08/2019, pela Assessoria Técnica da Produtora Audiovisual - DECAV/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1013 DE 31 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.043865/2019-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Auxiliar de Cozinha **RAQUEL SOARES DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1049963, da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP para o Restaurante Universitário - RESUN/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1007 DE 31 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.043458/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ALFRÂNCIO FERREIRA DIAS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentar trabalho no 14th Conference of the European Sociologial Association, na cidade de Manchester, Reino Unido, pelo período de 15/08/2019 a 27/08/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1044 DE 30 DE JULHO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042563/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área **FRANCIELE ARAÚJO SILVA,** matrícula SIAPE nº 2322808 lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 07/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1030 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE- REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042811/2019-24/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SILVIA DE MAGALHÃES SIMÕES,** matrícula SIAPE nº 1496951, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Medicina, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/03/1997	**30/03/2005**	**2951**	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - SECRETARIA DE SAÚDE
TOTAL		**2951**	**08 Ano(s), 01 Mês(es) e 01 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.951 (dois mil novecentos e cinquenta e um) dias líquidos ou 08 anos, 01 mês e 01 dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1005 DE 29 DE JULHO DE 2019

Revoga a Portaria 971/2019-GR e altera o anexo da Portaria nº 867/2019-GR.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico nº 131/2019 - PROGRAD,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 971/2019-GR, de 26 de julho de 2019, publicada no Boletim Atos da Reitoria nº 31/2019, na mesma data, que alterou o anexo da Portaria nº 867/2019-GR.

Art. 2º Alterar o anexo da portaria nº 867/GR de 04 de julho de 2019, o qual passa a vigorar conforme o anexo desta, readequando o calendário de atividades acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, nos moldes das normas acadêmicas e administrativas vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1015 DE 31 DE JULHO DE 2019

Autoriza afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041040/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **IZALDINA QUEIROZ SIMAS**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 2014361, lotada no Departamento de Odontologia, para cursar **Mestrado** em Educação Profissional e Tecnológica, pelo período de 06/08/2019 a 05/08/2021, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1051 DE 31 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038144/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 27/05/2015 a 27/05/2017, a partir de 26/07/2019, o Professor **ANTÔNIO MÁRCIO BARBOSA JUNIOR,** Matrícula SIAPE 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1031 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE- REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042812/2019-79/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARIO ADRIANO DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1503384, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotado no Departamento de Medicina, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
27/05/1996	**25/06/2001**	**1856**	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA - SECRETARIA DE SAÚDE
TOTAL		**1.856**	**05 Ano(s), 01 Mês(es) e 01 Dia(s)**	

Total Averbado: 1.856 (um mil oitocentos e cinquenta e seis) dias líquidos ou 05 anos, 01 mês e 01 dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1050 DE 31 DE JULHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044077/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), a partir de 30/07/2019, da Professora **VANESSA PEREIRA TORTELLI,** Matrícula SIAPE nº 1222004, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1024 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040618/2019-59;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 04/07/2019 a 31/10/2019, à Professora **YZILA LIZIANE MAIA FARIAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/11/2019 a 30/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1026 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Lota servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.031, de 24/06/2019, publicada no D.O.U. de 25/06/2019, pág. 27, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 54/2019-BICEN,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 29/07/2019, a Bibliotecária-Documentalista **STELLA MOREIRA DOURADO**, matrícula SIAPE nº 2027386, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Biblioteca da Saúde - BISAU/BICEN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1025 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Convoca eleição para representantes dos discentes da

graduação nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo Art. 1° da Resolução n°. 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, §4° e 99, do Estatuto da UFS,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1° do artigo 74 do Estatuto da UFS para, nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1° da Resolução n° 10/2007/CONSU, nos seguintes centros e/ou campi: CESAD (Centro de Educação Superior a Distância), Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Sertão, São Cristóvão e da Saúde.

Art. 2° - Para cada Conselho Superior serão eleitos 05 (cinco) discentes titulares e respectivos suplentes, considerando a vigência do mandato nos respectivos Conselhos, observando-se o §5° dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução n° 10/2007/CONSU.

Art. 3° - A Comissão Eleitoral será formada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em articulação com o DCE, AAU, CA's e DA's.

Parágrafo Único: poderá ser adotada, de acordo com a PROEST, conformação de Comissão Eleitoral advinda do CEB, acrescida de membros indicados por esta pró-reitoria.

Art. 4° - Deverá haver inscrição de chapas (Titular e Suplente) no período em consonância com o calendário previsto pela Comissão Eleitoral, observando-se o §5° dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução n°. 10/2007/CONSU.

Art. 5° - Todos os alunos, regularmente matriculados, poderão votar e serem votados, se inscritos, observando-se o parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 6° - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

§1º Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos no curso e persistindo o empate, será eleito o que tiver MGP mais elevada;

§2º Serão aplicados demais critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7° - Encerrados os trabalhos, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis encaminhará à Presidência dos Conselhos Superiores da UFS expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhado de toda a documentação.

Art. 8° - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto à Comissão Eleitoral, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9° - Revogar a Portaria nº 936/2019-GR, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Univeridade nº 30 em 19 de julho de 2019.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1028 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Lota servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.099, de 03/07/2019, publicada no D.O.U. de 04/07/2019, pág. 26, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 422/2019-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 29/07/2019, o Médico Veterinário **EVERTON ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2191975, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Hospital Veterinário Universitário - HVU/DMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Capelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1029 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Lota servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.124, de 04/07/2019, publicada no D.O.U. de 05/07/2019, pág. 22, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 62/2019-DIMET,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 31/07/2019, o Técnico em assuntos educadionais **FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2106792, na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.ª Dr.ª Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO